



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR. Nº 505 , DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RAFAEL HOLANDA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2172594, CPF: 025.110.503-23, para assumir as funções de Chefe da Seção de Apoio e Manutenção, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **CARLOS DA SILVA CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 2180068, CPF: 006.005.903-64.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 244, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor